



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.271, DE 28 DE SETEMBRO DE 1998.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar na Tesouraria Municipal, e dá outras providências.

REINALDO ALBERTO TESSARI, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Tesouraria Municipal, um crédito adicional no valor de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

<u>CONSIGNAÇÃO</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>VALOR</u>
0601 1375428.2.004	Serviços de Saúde - Assistência Médica e Sanitária	
	3132 - Outros encargos e Serviços	5.000,00
0801 0307021.2.007	Encargos Gerais do Município Recursos S/ Superv. Serv.de finanças	
	3111 - Pessoal Civil	55.000,00
	3113 - Obrigações Patronais	<u>21.000,00</u>
		81.000,00

Artigo 2º - O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior no valor de R\$ 81.000,00(oitenta e um mil reais), será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:


<u>CONSIGNAÇÃO</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>VALOR</u>
0501 0842188.2.016	Serviços de Educação e Creche-Ensino Fundamental	
	3222 - Transf. a Estado e Distrito Federal	30.000,00
0704 1691575.1.007	Serviços Públicos Municipais Viação e Conservação	
	4110 - Obras e Instalações	25.000,00
0705 1060326.2.006	Serviços Públicos Municipais- Cemitério	
	3111 - Pessoal Civil	5.000,00
0801 1060327.2.006	Encargos Gerais do Município - Recursos S/ Superv.Serviços de Finanças	
	3132 - Outros Encargos e Serviços	<u>21.000,00</u>
		81.000,00



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 28 de setembro de 1998.


REINALDO ALBERTO TESSARI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.


Eunice A. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura